

01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal de Assistência Social, à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, 61B, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos; O início das atividades laborais dar-se-á no dia 05/01/2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
AUXILIAR DE FARMÁCIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
10	CICERA SAMIRA DE SOUZA SALES
DENTISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
21	CICERO VIMESON MOURA DE SÁ
22	LETICIA ALVES NOVAES
FISIOTERAPEUTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3	LUCIANA MARIA DUARTE NOGUEIRA
NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3	CAROLAINE FERREIRA DA COSTA
VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
136	ELISARIO VIEIRA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 18 de dezembro de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO

Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:49A18094

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.11.01/2024.
CREDENCIAMENTO Nº 20.03.01/2024.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 21.11.01/2024. Credenciamento Nº 20.03.01/2024. Partes: O Município de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município de Barbalha e a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.808.153/0001-71. Objeto: contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada na prestação do serviço de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação,

alteração, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, envio de bilhetes, seguro viagem e demais serviços correlatos, para o atendimento da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Contrato firmado em 21 de novembro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até 21 de novembro de 2026 o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 21/11/2025. Signatários: Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro e Marconi Idelfonso Pereira.

Data de Assinatura do Aditivo: 19 de novembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A599697F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06.06.01/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.05.01

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 06.06.01/2025. Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.06.05.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a pessoa física JOSÉ LUCIANO BARBOSA, inscrita no CPF nº. 699.586.273-68. Objeto: Locação de bem móvel, situado à Rua Antônio Joaquim dos Santos, nº 380, Bulandeira, Barbalha/CE, destinado ao aluguel Social de Maria das Graças Vieira de Melo, dada sua situação de vulnerabilidade conforme relatório social, sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade do Sr. José Luciano Barbosa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contrato firmado em 06 de junho de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até 06 de junho de 2026 o prazo de vigência do Contrato Original, Ca contar de 06/12/2025. Signatários: Agnes Soares de Souza e José Luciano Barbosa.

Data de Assinatura do Aditivo: 05 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:CAF590DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.10.17/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 30.10.17/2024. Pregão Eletrônico Nº 2024.09.20.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa C L F COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.610.751/0001-11. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato firmado em 30 de outubro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até 30 de outubro de 2026 o prazo de vigência do Contrato Original, Ca contar de 30/10/2025. Signatários: Agnes Soares de Souza e Cícero Leandro Félix Ferreira dos Santos.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:5AE3D6BF